



TRIBUNA DA FRONTEIRA

REDATOR CHIEF: IVALDO PEREIRA

ANO XIV

PELA VISTA - MS

20 a 24 DE AGOSTO DE 1985

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 1.000,00

VETE REFUTA CRÍTICAS E PEDE A UNIÃO DOS PEEMEDEBISTAS

O Vereador Rossevelte Lino Garcia, candidato a Vice Prefeito na Chapa de Abrão Zacarias, considerou "piada - e de mau gosto", algumas críticas de adversários que o PMDB "está infestado - de Comunistas".



ROSSEVELTE GARCIA

Para ele "as eleições de novembro serão - difíceis", mas estamos - confiantes na vitória pois o povo belavistense está consciente e não se iludirá com as promessas dos outros - candidatos".

"Para nós, prosseguir VETE, é importante que vença o candidato do PMDB, pois o governo do Estado é do PMDB, estamos afinados com a Administração do Dr. Wilson Barbosa Martins e precisamos dar continuidade a atual Administração."

O Vereador, que deu entrevista sexta-feira à TRIBUNA DA FRONTEIRA, disse também que "não adianta nada o povo belavistense eleger um candidato que não seja do PMDB, pois o progresso belavistense depende da eleição de um candidato do nosso partido, e isto o povo compreende muito bem".

"O programa do nosso candidato, de Abrão Zacarias, do qual me orgulho em ser o candidato a Vice Prefeito, é um programa voltado para o atendimento dos mais carentes, um programa baseado na assistência social, na criação de oportunidades para todos, na elaboração de metas - condizentes com as necessidades de Bela Vista e do seu povo".

"Educação, Segurança, Saúde, Esportes. Maiores oportunidades de trabalho - e criação de uma estratégia de ação - visando implantar novas empresas no município e com isto gerando mais empregos, são alguns dos itens do programa do PMDB. Para que isto se torne realidade é preciso que o povo vote em ABRÃO E VETE a 15 de Novembro" - e prosseguiu.

"Não existe crise no partido - Disse VETE - Muito menos racha. Acontece que após uma convenção - é normal surgirem - descontentamento, mas acreditamos que a lealdade ao partido e o compromisso popular falarão mais alto".

"Estamos de braços abertos, esperamos o apoio e a união de todos os companheiros para que possamos obter uma grande vitória a 15 de novembro". Finalizando, o Candidato a Vice Prefeito disse, "Agora agora



Abrão Zacarias

"Agora agora

Neste contexto

é de maturação, de entendimento, não podemos fraquejar ante as dificuldades. Não podemos deixar que as forças destrutivas do elitismo impeçam a caminhada do povo. Hoje o povo é poder, precisamos dar continuidade. Precisamos superar os problemas pessoais e pensar mais no partido, no programa do partido e no povo belavistense".

LEIA
PÁGINA INTERNA
RACHA NO PMDB
EM BELA VISTA:
CANDIDATURA DE ABRÃO E VETE DESCONTENTOU A ALA DE ADAIL, CORUMBILA E RICARDO.

PÁGINA INTERNA
MELHOR
ILUMINAÇÃO

Dillon e Cachito, os Candidatos do PFL

Após a homologação do nome do médico Carlos Alberto Ocariz para ser o candidato a vice prefeito do PFL, o partido está pronto as eleições de novembro.

Cachito, como é mais conhecido, é um médico popular,

O Partido da Frente Liberal, com Afonso Dillon e Cachito uniu todas as correntes progressistas do município.

De Afonso Dillon N. Leite não é preciso falar, ele mostrou em poucos anos frente ao Executivo belavistense o quanto pode fazer de

O PFL tem um programa de Governo, baseado em nossas realidades, sem contar com concessões, mas conscientes do papel e do dever da iniciativa privada colaborando com o município. Ontem, Dillon disse a reportagem da TV que o "o partido -



Afonso Dillon N. Leite e Dr. Carlos Alberto Ocariz

atuante e belavistense que sempre defendeu a sua terra e a sua gente

la cidade, sem demagogia sem medidas paliativas mas com métodos, responsabilidade e seriedade.

publicará o seu programa de Governo em Bela Vista, vamos mostrar ao povo o que pretende fazer, sem demagogias, sem querer iludir o povo".

O APOIO DE MANÉCO É IMPORTANTE

Conversando com diversas pessoas, políticos, de todos os partidos existentes em Bela Vista, nossa reportagem apurou que o quadro é muito importante o apoio que as velhas lideranças, mas sempre dinâmicas, possam dar a um dos três candidatos a prefeito municipal.

o nome, do peculiarista Manuel Rodrigues de Miranda, político que sempre trabalha nos bastidores orientando, ampliando áreas de atuação, é muito importante.

Pessoa de prestígio e de tradição em Bela Vista - Maneco se manifestou a respeito.

Com votos, prestígio, penetração e responsabilidade, -

não seria demais afirmar que o apoio de Maneco será indispensável para a vitória de um dos candidatos.

Seria o caso de se perguntar. Qual o candidato de MANÉCO?

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 1.000,00

CONCURSO

GAROTA E GAROTO

VERBO

85 / 86

Faça sua inscrição com LORIS

NO SALÃO MARCUS

CANILHETRO

PEDRO PEDREIRA

INFORMANDO E COMENTANDO

VENDEDORES

Pois, é, a Rede colaborou com o amigo - Rosário Congro Neto - lá de Três Lagoas, vendemos a impressora plana, uma linotipo e uma clichetia (alguns equipamentos). Temos ainda alguns materiais à venda. É só chegar no pedreiro.

COMPRAMOS

E adquirimos uma impressora off-sett (a - ló sendo os candidatos - a prefeito, os seus im - pressos poderão ser feitos em Bela Vista por -



* EDSON MORAES *

um preço razoável), uma máquina para composição um gabinete (novinho, no vinho) de contato, para gravação de chapas e - vem mais coisas por aí.

MODERNIZAÇÃO.

Financiamento - não dá pra fazer, dinheiro anda curto, negócio é esse mesmo, renovar os equipamentos - vendendo os velhos e comprando os novos.

Só para avisar: confecção de folhetos - (com desenhos, fotos etc.) boletins, revistas, jornalzinho, enfim, todo o serviço que exigir arte e rapidez - você poderá fazer na GRÁFICA e EDITORA APA.

E A POLÍTICA ?

Cruz credo, o que deu de comentários e blá blá está se mana não está no gíbi.

1º) Carlos Alberto não poderia ser candidato (ele é o vice de Dillon) porque é registrado no Paraguai; OBS., Quem levantou esta questão foi o Nivaldo de Barros, vice da Aurea.

2º) O próprio Nivaldo de Barros não poderia ser candidato porque foi candidato quando exercia o mandato de vereador;

3º) O Abrão não poderia ser candi-

NÃO É CRISE

É, pois é, não se trata de uma crise, mas vai atrapa-lhar (e muito) o partido, vai. Está falando tato e aquele jeitinho para se arrumar as coisas. POLÍTICA É ARTE DO ENTENDIMENTO. Está faltando entendimento.

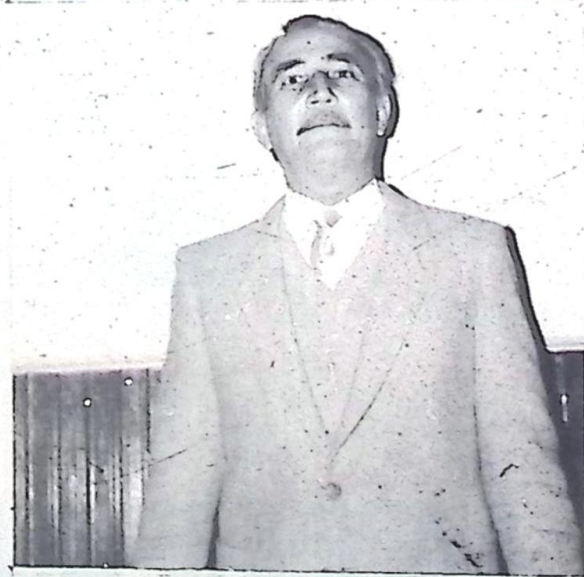
CÁ

ENTRE

NÓS

1º) O que mais magoou o "RICARDO ROSA GÃO" não foi perder na Convenção, foi falta de lealdade do Prefeito Idelfonso. Isto, segundo o próprio Ricardo, que mostra um livro com dedicatória, "ao futuro Prefeito de Bela Vista - Idelfonso". Pois é.

2º) No PFL o candidato a vice do Dillon é o médico Carlos Alberto. Parece-me que pufelistas souberam contornar as "dificuldades", pois o Ivan Marques e o Rubens Rodrigues queriam ser o vice de Dillon. Cá entre nós, admiramos -



* EVILÁSIO MIRANTA *

a pessoa do médico - Cachito, o seu entusiasmo, vibração, mas vai ter que trabalhar "bastante".

3º) E o Evilásio, que seria o vice do falecido Ely, e de - pois, pela lógica, deveria ser o candidato do PDS a prefeito municipal, deixou o partido e poder ingressar no PMDB.

O vice do PDS agora é o Nivaldo de Barros.

4º) E segundo os "entendidos" a AUREA tem chance de vencer as eleições.

5º) Gostaria de saber quem está coordenando a campanha do Abrão Zacarias. Deve haver alguma pessoa que está cuidando da estratégia. Quem é ?

6º) Edson Moraes, meu amigo, desculpe, mas o comentário é forte na cidade: Pô, esse pessoal do Sindicato quer mandar em tudo. Tem o Sindicato Rural, o Clube do Laço, o Hospital e agora quer a Prefeitura. Não é bom em uma cidade pequena como Bela Vista um grupo dominar as principais atividades".

7º) A modelo de Jardim, Bela Vista - precisa criar o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS. Entendam, dos trabalhadores - de empregados e não de patrões. Está é a idéia, vamos aproveitá-la. Com a palavra o vereador MARCELO CALVANO.



* SERGIO CRUZ *

8º) E o meu amigo - Sergio Cruz é o candidato do PDT a Prefeitura de Campo Grande. Candidato forte.

TEMPO QUENTE

E o ex - presidente do Diretório Municipal do PMDB, Corumila Loureiro está preparando um manifesto ao Público explicando a sua posição - Corumila disse ontem que "não apoiará a candidatura de Abrão Zacarias e Vete Garcia".

O manifesto que será publicado neste Jornal deixa caracterizada a crise no partido. Caberá aos atuais dirigentes contornar a crise e conseguir a união dos peemedebistas.

Corumila deixou claro que não sairá do partido, mas não apoiará as candidaturas

BRASILIA, DF- O deputado Ruben Figueiró, da tribuna da Câmara deu integral solidariedade ao documento enviado pelo governador Wilson Barbosa Martins aos senhores Ministros do Planejamento e da Fazenda, integrantes da Comissão interminis-

rial que está elaborando o ante projeto da reforma tributária por determinação do presidente José Sarney, atendendo a um apelo feito pelo Movimento Municipalista Brasileiro. Disse o Deputado "pela palavra do governador Wilson Martins, Mato Grosso do Sul se sente prejudicado pelos atuais critérios de fixação dos coeficientes dos Fundos de Participação do Estado e dos Municípios que são baseados em renda per capita irreal, porque irreais são os dados estatísticos atribuídos a Mato Grosso do Sul e seus municípios, que os colocam como os mais baixos do Brasil-Fla-grante injustiça pela notória pujança econômica do Estado. "Além do mais, o Estado em fase pioneira carece de recursos financeiros substanciais a sua estruturação no fundo especial. Essas injustiça não poderão persistir.

AUTO POSTO CARACOL

*** GASOLINA - DIESEL - BORRACHARIA - TROCA DE ÓLEO ***

***** O SEU PONTO DE PARADA OBRIGATÓRIO NA RODOVIA JARDIM A PORTO MURTINHO*****

Câmara Municipal de Bela Vista

REQUERIMENTO

AUTOR:
Vereador MARCELINO -
CÁSSIO BIGLIA ACIOLI

INFORMAÇÕES:

Para que seja
oficiado ao Exmo. Se-
nhor Prefeito Muni-
cipal, solicitando a es-
ta Casa Legislativa -
o porque do não cum-
primento de uma solici-
tação do Senhor Pre-
sidente desta Casa, -
quando solicitará uma
suplementação de ver-
ba ao plano de apli-
cação, tendo em vis-
ta que encontra-se -
com as verbas prati-
camente estouradas, -
sem dotação para em-
penho de qualquer do-
cumento, digo despe-
sas efetuada nesta Ca-
sa.

REQUERIMENTO

AUTOR:
Vereador MARCELO CAL-
VANO.

ÁREA DE LAZER

Para que seja

enviado expediente -
ao Senhor Prefeito Mu-
nicipal, da necessi-
dade em criar uma área
de lazer no residen-
cial Militão Lourei-
ro, em caracter de
urgencia.

REQUERIMENTO

AUTOR:
Vereador MARCELO CAL-
VANO.

PROJETO MUTIRÃO

Para que seja
enviado expediente ao
Senhor Prefeito Muni-
cipal, da necessidade -
em informar a esta Ca-
sa Legislativa em for-
necer a quantia em -
cruzeiros que a Pre-
feitura Municipal gas-
tou no projeto Muti-
rão em Bela Vista.

REQUERIMENTO

AUTOR:
Vereador MARCELO CAL-
VANO.

CAIXA DA PREFEITURA

Para que se

envie expediente ao -
Senhor Prefeito Muni-
cipal, na necessidade em
mandar colocar em lu-
gar acessível visua-
lização do povo em ge-
ral, o movimento diá-
rio do caixa do Muni-
cípio.

REQUERIMENTO

AUTOR:
Vereador ROSSEVELTE -
LINO GARCIA

Para que seja
oficiado ao Exmo. Se-
nhor Prefeito Muni-
cipal, solicitando que
seja dado continuidade
da obra asfáltica da

Tendo em vis-
ta que a citada rua, -
é usada chegada dos -
visitantes a Bela Vis-
ta, é justo que es-
ta obra, faz parte
de prioridade de sua
administração, pois
ela dará aos nossos
visitantes embeleza-
mento de nossa ci-
dade.

REQUERIMENTO

AUTOR:
Vereador MARCELINO -
CÁSSIO BIGLIA ACIOLI

REDE ELÉTRICA

Para que seja
o iniciado ao Exmo. -

sabido, que aprovamos
nesta casa requerimento
identico de autoria do
Vereador Anselmo Lopes
e até a presente data
nada foi feito para
dar segurança a toda
população brasileira
e paraguia que nor-
mal transitam e enfren-
tando uma enorme escu-
ridão.

Sala das ses-
sões da CÂMARA MUNICI-
PAL DE BELA VISTA, 12-
de agosto de 1.985.

REQUERIMENTO

AUTOR:
Vereador MARCELINO -
CÁSSIO BIGLIA ACIOLI.

Requeiro a
mesa ouvido o plenário
na forma regimental -
para que seja oficia-
do ao Exmo. Senhor
Prefeito Municipal, -
reiterando o requeri-
mento nº 042/85 data-
do de 06 de maio 85, -
em que solicito a
expansão da rede de
energia elétrica e a
iluminação pública -
na Rua da Republica -
no trecho entre a Rua
Barão do Melgaço até
a Av. Teodoro Sattiva.

Sala das ses-
sões da CÂMARA MUNICI-
PAL DE BELA VISTA-MS,
12 de agosto de 1.985

REQUERIMENTO

AUTOR:
Vereador MARCELINO -
CÁSSIO BIGLIA ACIOLI.

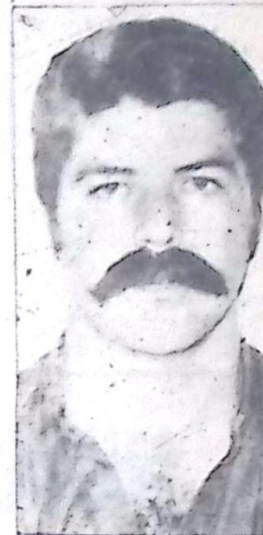
Requeiro a
mesa ouvido o plená-
rio na forma regi-
mental, para que seja
oficiado o requeri-
mento nº 062/85, data-
do de 03 de junho/85 -
em que solicito repa-
ros e encasalhamento
da Rua Visconde de
Taunay no trecho da
esquina da Rua Barão
do Melgaço, até a Av.
Teodoro Sattiva, pois
até o momento nada
foi feito na citada
Rua que encontra-se
praticamente intran-
sitável.

Sala das ses-
sões da CÂMARA MUNI-
CIPAL DE BELA VISTA -
MS., 12 de agosto de
1.985.

REQUERIMENTO

AUTOR:
Vereador MARCELINO -
CÁSSIO BIGLIA ACIOLI.

Requeiro a
mesa ouvido o Plená-
rio na forma re-
gimental, para que
seja oficiado ao
Exmo. Senhor Prefeito
Municipal, reiteran-
do o requerimento
nº 071/85, datado -
de 12 de junho -
/85, em que soli-
cito que seja en-
viado a esta ca-
sa Legislativa com
a máxima urgencia



CÁSSIO ACIOLI

cópia da última folha
de pagamento de fun-
cionários com os res-
pectivos cargos e có-
pias da folha de pa-
gamento do senhor Pre-
feito Municipal.

Sala das ses-
sões da CÂMARA MUNICI-
PAL DE BELA VISTA-MS,
12 de agosto de 1.985.

POEMA:

Amando...
Você não teme a
morte,
Vai de sol a nor-
te,
Em busca da
morte.

"Nenhum passaro voa
demasiadamente al-
to,
Se ele voa com
suas próprias asas."

DR. GERARDO JAVIER BOCCIA MEDINA

CIRURGIÃO DENTISTA

CLÍNICA GERAL- RAO X -RESTAURAÇÕES
A LUZ VISIVEL- ATENDE DIARIAMENTE.

CONSULTÓRIO E RESIDÊNCIA
RUA MÁRIO VAN DEN BOSCH -464
FONE-(067) 439-1087



BELA VISTA

MATO GROSSO DO SUL



ROSSEVELTE GARCIA

Rua Barão do Ladário -
até o conjunto residen-
cial do Previsui, soli-
cito ainda que seja
cobrada uma taxa míni-
ma para que não venha
prejudicar aos morado-
res da citada rua, ou
até mesmo gratuitamen-
te.

JUSTIFICATIVA

Senhor Pref. Muni-
cipal com cópia ao Exmo.
Senhor Dr. Ricardo Au-
gusto Bacha, Diretor -
Presidente da ENERSUL -
solicitando a instala-
ção da Rede Elétrica -
no trecho da Receita -
Federal até a ponte -
internacional do rio -
APA, impondo-se urgente
iluminação pública nes-
te percurso, pois já é

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA.

***** ÔNIBUS PARA EXCURSÃO E TURISMO*****

...EFICIÊNCIA A SERVIÇO DO POVO DA FRONTEIRA E SUDOESTE...

MINERAÇÃO

BODOQUENA

S/A

CÁLCAREO

SOMENTE ATRAVÉS DE UMA CORRETA CALAGEM DO SOLO, É QUE SE OBTÉM OS RESULTADOS ESPERADOS NA COLHEITA.
O CÁLCAREO BODOQUENA, COMPOSTO COM TODOS NUTRIENTES NECESSÁRIOS A UMA PERFEITA CORREÇÃO DO SOLO-
FAZEM COM QUE SUA LAVOURA OU PASTAGEM SE DESENVOLVA SATISFATÓRIAMENTE.
NA FORMAÇÃO DE PASTAGEM, JÁ FICOU CONSTATADO QUE SOMENTE COM O USO DO CÁLCAREO BODOQUENA, FOI OBTI-
DO ÔTIMOS RESULTADOS NA FORMAÇÃO DA BRAQUIÁRIA E COLÔNIAO.

FAÇA O TESTE COM O CÁLCAREO BODOQUENA E VENHA CONVERSAR COM OS TÉCNICOS DA MINERAÇÃO,
SOBRE COMO TIRAR PROVEITO NO USO DE UMA CALAGEM EFICIENTE E ECONOMICA.

CÁLCAREO BODOQUENA, SEM SIMILAR NO ESTADO, É O CÁLCAREO.....

ESCRITÓRIO. EM DOURADOS, MARACAJU E PONTA PORÃ - USINA| RODOVIA JARDIM- PORTO MURTINHO KM 54 -
BELA VISTA-MS

ESCRITÓRIO CENTRAL: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 289 - JARDIM - MS



BODOQUENA

Edital de Intimação com prazo de 20 dias.

O Doutor Jonas dos Santos Pellicioni - Juiz de Direito da única Vara da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,

Faz saber aos, - que o presente edital vem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos da Ação de HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL requerida por Banco do Brasil S.A. contra Antanas Roberto Saltão Maciulevicius (procuração nº 325/85) que se passou perante este juízo e Cartório do ... Ofício, quem em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta, pelo presente edital que será afixado na sede deste juízo e publicado na lei fica intimado a pessoa de Antanas Roberto Saltão Maciulevicius para responder os termos da referida ação, sob pena de se prosseguir à sua revelia. Petição: Exmo. - Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista (MS). Banco do Brasil S.A. sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), e agência na

cidade de Bela Vista (MS), inscrito no CCG/MF sob nº 000.000.000/0267-43, por seu advogado ao final, suscrito (instrumento de mandato junto), com escritório na cidade de Guai-Lopes da Laguna (MS), na rua Visconde de Taunay 608, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa. dizer e finalmente requerer o seguinte: 1. Que seu funcionário ANTANAS SALTÃO MACIULEVICIUS, admitido em 24.01.1977, lotado na agência de Bela Vista (MS), conforme faz certo a fotocópia da fé de ofício em anexo, encontra-se afastado do serviço desde 24.04.85, com a seguinte situação: a) De 24.04.85 a 12.05.85 com licença para acompanhar pessoa enferma da família; b) De 13.05.85 a 05.06.85 com faltas não abonadas e não autorizadas. 2. Ocorre que em 05.06.85 o requerente recebeu através de sua similar de Itaituba (PA), pedido de demissão do funcionário supra, datado de 30.05.85 (fotocópia em anexo), sem a devida assistência do

sindicato ou da autoridade competente, conforme determina o § 1º do artigo nº 477, da Consolidação das leis do Trabalho, visto tratar-se de empregado com mais de um ano de efetivo serviço. 3. Que mesmo após transcorrido o prazo de 30 dias correspondente ao aviso prévio o funcionário demissionário não compareceu para o seu acerto de contas e a competente homologação da rescisão contratual. 4. Que quando de seu afastamento para acompanhar pessoa enferma da família ANTANAS ROBERTO SALTÃO MACIULEVICIUS recebeu quase todas as parcelas a que tinha direito, permanecendo ainda com direito a parte do 13º salário e indenização pelos abonos-assiduidade, que importam em Cr\$ 847.945 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros). 5. Ocorre que o funcionário deve a empresa a quantia de 4.377.749 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros) relativamente a adianta-

mentos concedidos (conforme faz certo o demonstrativo em anexo) - permanecendo ainda devedor da importância de Cr\$ 3.529.804 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e quatro cruzeiros). 6. Assim, o requerente encontra-se impossibilitado de promover ordinariamente a homologação da rescisão contratual, para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos. 7. Isto posto requer a V.Exa. a homologação da rescisão contratual de que se cuida, para tanto de terminando: a) Intimação do requerido via edital, visto encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para no prazo legal comparecer em Juízo para assinatura da rescisão contratual; b) A devolução da ficha de dependentes econômicos usada para fins previdenciários; c) A entrega da Carteira de Trabalho para as devidas anotações; d) A intimação do Representante do Ministério Público e do Representante do Ministério do Trabalho

Requer, outrossim, o prosseguimento do feito em todos os seus termos até que finalmente seja regularizada a pendência criada pelo funcionário demissionário. Protesta pela produção de todos os meios de provas em direito permitidas, especialmente a oitava de testemunha e juntada de documentos, e dando a causa o valor mínimo legal para os efeitos fiscais. P. Deferimento. De Guia Lopes da Laguna (MS) para Bela Vista (MS), em 13 de agosto de 1.985. (a) Dr. Itamar da Silva Dutra - OAB/MS 2.509 - CPF / 187.610.030.34. E para que não se alegue ignorância, determino o MM. Juiz de Direito que se expedisse o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias, a partir do qual INTIMADO ANTANAS ROBERTO SALTÃO MACIULEVICIUS para no prazo de 15 (quinze) dias comparecer em Juízo para assinatura da Rescisão Contratual. O presente edital será publicado na formadela lei e afixado na sede deste Juízo em lugar de costume. Dado o passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu (PEDRO BARCELOS DO VALE) Aux. Judiciário, o datilografei

Dr. Jonas dos Santos Pellicioni.
Juiz de Direito.

e Oitenta e Cinco, às 10:00 horas, reunidos nesta Prefeitura Municipal de Licitação pelos Senhores: JOSÉ AYRES, CAPURE, Presidente; GODOFREDO GONÇALVES DA SILVA NETO, membro; e EVA FLORENTINO FERNANDES, membro, para receber, vista e julgar as propostas de 06 Pneus 900x20 Borrachudos, 12 Lonas Borrachudas, 06 Pneus 900x20, 11 Lonas Borrachudas, 06 Pneus 900x20, 12 Lonas Borrachudas. As propostas foram apresentadas mediante Cartas Convites Nº 037/85, 038/85 e 039/85, pelas firmas: JABOUR PNEUS LTDA., BEHICA CIA NACIONAL DE PNEUS e IRMÃOS SOBRAL LTDA., respectivamente as três com sede na Capital do Estado. Dando início na reunião foram abertos os envelopes, após a visualização dos mesmos por todos os presentes. Feita a leitura das propostas, a Comissão iniciou estudos de viabilidade sobre as mesmas. Deu-se por vencedora a proposta referente a Carta Convite Nº 037/85, apresentada pela firma JABOUR PNEUS LTDA., por entender a Comissão que o preço apresentado era o melhor. Recebendo visto de todos os presentes, encaminhou-se a proposta vencedora para posterior homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que vai por todos assinados.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todos os termos a Licitação, referente a Ata nº 013/85, que trata-se da compra de 06 Pneus 900x20, 12 Lonas Borrachudas, 06 Pneus 900x20, 12 Lonas Borrachudas, 06 Pneus, 12 Lonas Borrachudas.

DELFREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL - DE BELA VISTA.**ATA Nº 013/85****ATA PARA JULGAMENTO - DE CARTAS CONVITES Nº 037/85, 038/85 e 039/85**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de Mil Novecentos

INDICADOR - PROFISSIONAL**ADVOCACIA**

DR. ANTONIO F. DO NASCIMENTO -
ADVOCADO
CIC. 006.474.381-00 - OAB/MS 2809
CAUSAS CÍVEIS, CRIMINAIS, QUESTÃO DE TERRAS, DIREITO DE FAMÍLIA E TRABALHISTA.
ESCRITÓRIO: AV. PIO BRANCO, 193
RESIDÊNCIA: AV. RIO BRANCO, 187
FONE: 305 - CEP: 79.280
PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL.

ESCRITÓRIO JURÍDICO

DR. NELSON CHAGAS - ADVOCADO
CAUSAS TRABALHISTAS, COMERCIAL, CÍVEL (PROBLEMAS DE FAMÍLIA, TERRAS, INVENTÁRIOS, COBRANÇAS, ETC...)
ESCRITÓRIO: RUA DR. ARY COELHO DE OLIVEIRA, 660 -
JARDIM
MATO GROSSO DO SUL

ADVOGADO

DR. IVAN AFONSO DA COSTA MARQUES
CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS, INVENTÁRIOS, DESQUITES, DIVÓRCIOS e LEGALIZAÇÃO DE TERRAS.
ESCRITÓRIO: RUA ANTONIO MARIA COELHO 429 - FONE: 439-1395 (067)
RESIDÊNCIA: RUA CUIABÁ, 468
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

ADVOGADA

DRA. MARIA CELESTE DA C. SILVA
OAB/MS 3281 - CPF 141.490.101-10
ESCRITÓRIO: RUA CEL. CAMISÃO
FONE: 439-1302 - CEP 79260 CENTRO
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

ADVOGADO

DR. MANOEL RODRIGUES NEGRÃO -
OAB/MS, 1134
ESCRITÓRIO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 788 - CEP 79260 - FONE: 251-1867 (Escritório) 251-1646 (Residência)
JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

DR. PEDRO PALMIERE
LEGALIZAÇÃO DE TERRAS, INVENTÁRIOS E CAUSA CRIMINAL (JURÍ)
ESCRITÓRIO: RUA 15 DE NOVEMBRO 160 - FONE 439-1132
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

ADVOCACIA

DR. ADHEMAR GODOY - DR. ITAMAR DA SILVA DUTRA.
ESCRITÓRIO: RUA CUIABÁ, 350
FONE: 439-1382
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

CIRURGIÕES DENTISTAS

DR. GERALDO DE SOUZA ROSA FILHO -
CRO/MS 504
ATENDE QUINZE DIAS EM BELA VISTA - SEMANAS ALTERNADAS.
DR. ADAUTO PIRES MAIA -
CRO/MS 906
ATENDE DIARIAMENTE - RAIOS
CONSULTÓRIO: RUA ANTONIO JOÃO S/Nº
FONE: 439-1059.
RESIDÊNCIA: RUA ANTONIO JOÃO, 1008
FONE: 439-1303.

**TIME TOUR TURISMO**

VIAJE PELAS MÃOS DE QUEM TEM "EXPERIÊNCIA" REALIZE SEU SONHO CONHECENDO TUDO QUE VOCE DESEJAR.
VIAJE REM

REDE BELAVISTENSE DE JORNAL**CANTINA ROMANA**

"UM PEDAÇO DA ITALIA EM JARDIM"
Ambiente Agradável e a melhor -

— DEFINIDOS OS CANDIDATOS À PREFEITO EM BELA VISTA —

Aurora Lurdes Ron don Barbosa e Nivaldo de Barros (PDS); Afonso Dillon N. Leite e Carlos A. Ocariz (PFL) e Abrão Zacarias e Rosevelte L. - Garcia (PMDB) são os candidatos a prefeito municipal e vice, respectivamente, nas eleições de novembro.

Após vinte anos sem poder eleger o seu - prefeito, o povo de Bela Vista está aguardando com

muita expectativa as eleições, quando escolherá o Chefe do Executivo e o seu Vice. Ainda estamos no início da campanha, mas os comentários dão - uma certa vantagem para o ex-prefeito Afonso Dillon N. Leite. - O PMDB, que é Governo no Estado e Prefeitura pretende, a partir de agora, desenvolver - uma campanha mais -

agressiva. Apesar de o Governo do Estado não- ter realizado obras de vulto em Bela Vista (apenas construiu a ponte sobre o Apa, na rodovia Bela Vista-Ponta - Porã) os peemedebistas acreditam que o candidato do partido poderá vencer as eleições. Além do mutirão da solidariedade o Governo pretende realizar outro - mutirão, em outubro, -

com isto promoverá sensibilizar as - mais humildes da população, pois na classe média é forte a influência de Dillon.

Aurora-Viúva do ex-prefeito Ely e o seu vice, ex-vereador Nivaldo de Barros, trabalharam em cima da - "herança popular de - ELY", e até mesmo, das ideias do grande líder recentemente falecido.

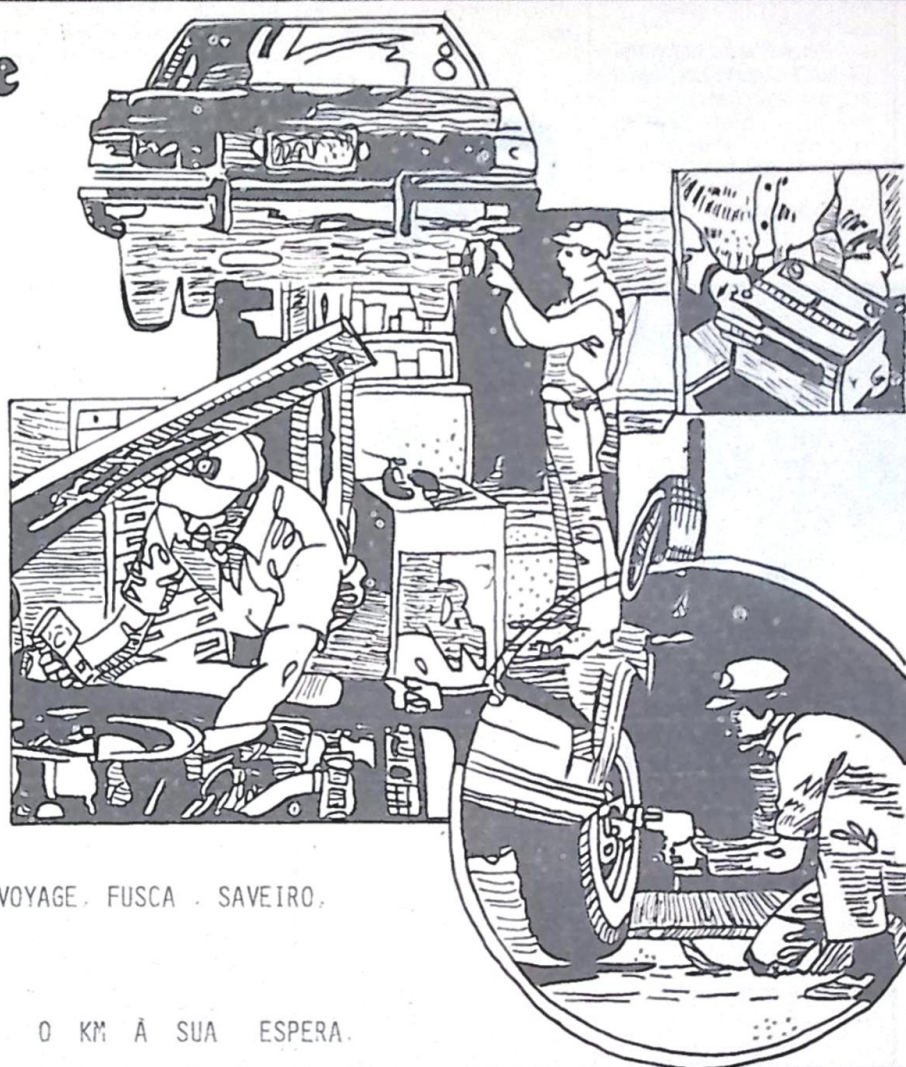
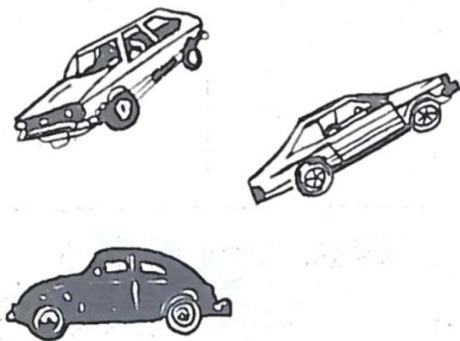
Seria, guardando as devidas proporções, a criação de uma atmosfera idêntica a vivida pelo Brasil quando morreu - Trancoso. Acontece que os tempos são outros. A dupla entra como "AZA BÃO", confia no povo - mais humilde que Ely - atendeu como médico - muitos e muitos anos.

O quadro não - está definido, mas a candidatura de Afonso

Dillon uniu diversos segmentos da sociedade, criando uma verdadeira corrente.

Quanto ao PMDB, Abrão e Vete, presidente do Clube do Lago e Vereador, respectivamente, possuiriam amplas chances de vitória se o partido permanecesse coeso, mas houve ruptura e mais de 100 filiados abandonaram o partido. Este racha poderá, entender bem, poderá criar condições para a vitória de Dillon. Agora, por enquanto, são apenas conjunturas.

**Existe sempre
A CIJAL
no seu
caminho.**



PARATI. GOL. SANTANA. VOYAGE. FUSCA. SAVEIRO. KOMBI.

SEMPRE UM CARRO O KM À SUA ESPERA.

CIJAL - CIA JARDINENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA

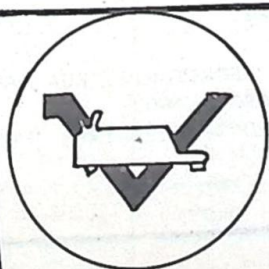
RUA: 1º DE MAIO - 571

- REVENDEDOR AUTORIZADO VOLKSWAGEN



REDE BELAVISTENSE -
DE JORNAIS LTDA
CGC.M.F. 15.513.203.000
1-inscrição Estadual-
28.219.0003-1
Editora de Jornais, Livros e Revistas, Serviços em OFF-SETT
Diretora: Maria Estela Velasquez
Rua da República 268
Bela Vista- MS
TRIBUNA DA FRONTEIRA
(Fundado em 20-02-72)
Fundador: Ivaldo Pereira-
Registro do Cartório de Títulos e Documentos nº 35.
Redação: Redator Chefe Ivaldo Pereira
Arte e Produção: Aurora - Fernandes, Rosilene Cavaleiro
Fotografia: João C. Velasquez
Gráfica: Gilson Silva Santos (Gerente)-Job Melo (Fotolito) Rudel (Impressão)
Redação, Administração e Oficinas: Rua da República 268-Bela Vista-MS- C.P.23
Fone: 439-1410.

"Os Artigos Assinados não traduzem necessariamente a opinião do Jornal". Não devolvermos Originais.



VALEMAQ

MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. 1ª CONCESSIONÁRIO EXCLUSIVO OLIVETTI.

COMERCIO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULADORA, TELEX, MÓVEIS DE AÇO D E DE MADEIRAS, ESTOFADOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO.

RUA: GUIA LOPES - FONE: 431 - 2027 - PONTA PORÃ - MS

RODISBEL

RODRIGUES

DISTRIBUIDORA DE
BEBIDAS LTDA.

ENTREGA DE BEBIDAS GELADAS E MESAS COM CADEIRAS PARA FESTAS.

"SÓ BEBO O MELHOR. QUANTO BEBO ANTARCTICA, O SABOR DA ALEGRIA".

ANTARCTICA

RUA VEREADOR ROMEU MEDEIROS
Nº - 484 - FONE - 251-1641

JARDIM-MS



RACHA NO PMDB EM BELA VISTA

CANDIDATURA DE ABRÃO E VETE DESCONTENTOU A ALA DE ADAIL, CORUMILA E RICARDO

Era de se esperar. Apesar dos desmentidos, da propaganda união o PMDB rachou em Bela Vista.

A exemplo de outras cidades, até mesmo Campo Grande, o partido não conseguiu após as convenções "contentar" a maioria dos derrotados e preferiu esperar pra "ver como é que fica".

Em Bela Vista ficou assim: CARTA ENVIADA AO PRESIDENTE DO DIRETORIO MUNICIPAL DO PMDB.

resultado da Convenção Municipal do partido - que escolheu Abrão - Zacarias para candidato a prefeito e Rossette Lino Garcia para Vice-Prefeito, pelos motivos relacionados abaixo:

1º) PELA NÃO ACEITAÇÃO DA MAIORIA DOS COMPONENTES DO PARTIDO;

2º) PELO GRANDE DESCONTENTAMENTO VERIFICADO NO MEIO DO ELEITORADO;

3º) PELA MANEIRA COMO O PREFEITO MUNICIPAL ILDEFONSO, NÃO SENDO

Bela Vista, 12 de agosto de 1.985.

(seguem-se as assinaturas de Adail Ferreira, Corumila Loureiro, Ricardo Rosa, Bernardino Hoffmeister e mais com assinaturas. Conversamos



RICARDO ROSA

com o engenheiro Ricardo Rosa, jovem, entusiasta, ele estava entusiasmado com o PMDB. Era candidato a candidato.

Gã, como é conhecido, não ficou chateado com a sua derrota na convenção mas com a falta de lealdade do prefeito Ildefonso*.

Ele mostra, para os interessados, um livro com a dedicatória:

"Ao futuro prefeito - um abraço, Ildefonso". Resta dizer (ou perguntar) - a dedicatória é para o "futuro pre-

feito mas não diz "quanto ele será o prefeito - Pode estar longe, ou perto.

Na verdade, a reflexão passa para o campo metafísico. Problema de tempo e de espaço. Foi isto o que aconteceu ao PMDB em Bela Vista?

ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO.

Espírito Santo Você que me esclarece tudo, ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal. Você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem, e que em todos os instantes da minha vida está comigo eu quero neste curto diálogo, agradecer-lhe por tudo e confirmar-lhe mais uma vez, que nunca quero me separar de você.

Por amor que seja a ilusão material não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com você, e todos os meus irmãos na glória perpétua. Obrigada mais uma vez. A pessoa deverá fazer esta oração, 3 dias seguidos, sem fazer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça, por mais difícil que seja. Mandar publicar assim que receber a graça. Mandada publicar por graça alcançada. (J.A.P.)

MELHOR ILUMINAÇÃO

Quem chega a Bela Vista, pela avenida Teodoro Sativa, a noite, vê a cidade toda iluminada. Parece um mar de luzes.

A ENERSUL realizou um trabalho de vulto no Mutirão da Solidariedade. Foram feitas substituições de postes de madeira - implantação de iluminação no bairro Espírito Santo e colocação de postes de concreto em várias ruas.

Tratou-se de uma medida há muito reivindicada, os vereadores belavistenses sempre pediram maior iluminação pública e foram atendidos em seus pedidos.

Digno de elogios o trabalho que vem desenvolvendo o vereador Marcelo Calvano.

chefe da ENERSUL local.

Dentro de suas possibilidades Calvano tem atendendo as reivindicações do setor e encaminhando-as à chefia, em Campo Grande.

A fome e o escândalo no Brasil. Nosso País tem condições de alimentar sua população com a fartura.

Vamos vencer os mecanismos sociais que geram a fome em nossa gente.

Dê "pão para quem tem fome" - Campanha da fraternidade - 1.985.



CORUMILA LOUREIRO

Sr. Presidente

Em reunião realizada na residência do Senhor Adail Ferreira da Costa, no dia 12 de agosto de 1985, os abaixo assinados resolveram unanimidade a não mais aceitar o

LEAL COM SEUS COMPANHIEIROS, UMA VEZ QUE SEMPRE DIZIA QUE SEU CANDIDATO SERIA AQUELE QUE FOSSE APROVADO NA CONVENÇÃO. E NA SURDINA TRABALHAVA ATIVAMENTE PARA ZACARIAS.

ESCRITÓRIO DE AGRIMENSURA

NÉLIO DIÓRIO

REGISTRO CREA - Nº 52.993/ TD S.P. - VISTO Nº - 1.011 -MS
MEDIÇÕES DE TERRAS, LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E FAZENDAS, DIVISÕES DE INVERNADAS.
RATIFICAÇÃO JUNTO AO INCRA - SERVIÇO QUALIFICADO - RESPONSÁVEL E TÉCNICO.

ESCRITÓRIO: RUA CUIABÁ 180 - FONE (067) 439-1258
RESIDÊNCIA: RUA GENERAL OSÓRIO 1281 - FONE (067) 439-1057

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL



ENGENHEIRO CIVIL

RICARDO

DE SOUZA ROSA
CREA-667-D- INCRA - 76/83/CR

PROJETOS DE EXECUÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

DESMEMBRAMENTOS, LOTEAMENTOS, MEDIÇÃO DE FAZENDAS, ETC...

REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - AVALIAÇÕES ORÇAMENTOS

ESCRITÓRIO: RUA MARIO VANDEN BOSCH - 460
FONE - 439-1366 (067)

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

ANTES DE CONSTRUIR,
PASSE NA:

PILAR

Qualidade e
preços baixos

CONSULTE-NOS!

PILAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO: CAL; CIMENTO; TELHAS; CAIXAS D'ÁGUA; TUBOS; PVC PARA ESCOTOS; AZULEJOS; CONJUNTOS SANITÁRIOS



R Prefeitura Municipal de B. Vista

ATA Nº 011/85
ATA PARA JULGAMENTO
DE CARTAS CONVITES
Nºs. 032 2 033/85.

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às 10:00 horas, reuniu-se nesta Prefeitura, a Comissão Municipal de Licitação composta pelos senhores: JOSÉ AYRES CAFURE, Presidente; GOGOFREDO GONÇALVES DA SILVA NETO, Membro; e EVA FLORENTINO FERNANDES, Membro; para receber, vistar e julgar as propostas de Reforma de 01 (hum) veículo, tipo caminhão 1113, marca Mercedes Benz, cor vermelha e preta, ano de fabricação 1979, carroceria de madeira, com 3 (três) eixos, graneleiro, chassi Nº 344.632.12.434709. Propostas estas apresentadas mediante Cartas Convites nº 031/85, 032/85 e 0033/85, pelas firmas AUTO DIESEL SANTO ANTONIO LTDA, HVALA, HVALA & BRAGA LTDA e ALFA MER

CEIESEL PEÇAS - LTDA, respectivamente as três com sede na Capital do Estado. Dando início a reunião foram abertos os envelopes após a vistagem dos mesmos por todos os presentes. Feita a leitura das propostas, a Comissão iniciou estudos de viabilidade sobre as mesmas. Deu-se por vencedora a proposta referente a Carta-Convite nº 031/85, apresentada pela firma AUTO DIESEL SANTO ANTONIO LTDA por entender a Comissão que o preço apresentado era o melhor. Recebendo visto todos os presentes, encaminhou-se a proposta vencedora para posterior homologação pelo chefe do Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo lavrada a presente Ata que vai por todos assinada.

JOSÉ AYRES CAFURE
Presidente
GODOFREDO G. DA SILVA NETO
Membro
EVA FLORENTINO FERNANDES
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em todos os seus termos a Licitação referente a Ata nº 011/85, que trata da Reforma de 01 (hum) Veículo, tipo caminhão Mercedes Benz, cor vermelha e preta, ano de fabricação 1979 carroceria de madeira, com 03 eixos graneleiro, chassi nº 344.632.12/43470/9. Bela Vista-MS., 10 de julho de 1.985.

ILDEFONSO PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 006/85, DE 13 DE AGOSTO DE 1.985.

Idelfonso Pinheiro
Prefeito Municipal de Bela Vista

Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, Usando das atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com o disposto na lei complementar nº 7 de 20 de novembro de 1.981.

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES

Ao funcionário: GABRIEL SAM-PAIO ESDROIEVSKI, relativo ao período de 84/85 a partir de 11.07.85 à 09.07.85 (Port. Nº 0202/85 de 15.07.85).

Ao funcionário: DIONISIO CHIMENES, relativas ao período de 84/85, a partir de 10.07.85 à 08.08.85. (Port. Nº 0205/85, de 15.07.85).

Ao funcionário: FRANCISCO GARRAHI, relativas ao período de 84/85 a partir de 10.07.85.

Ao funcionário: NICOLAU AREGO, relativas ao período de 83/84 a partir de 10.07.85 à 08.08.85. (Prot. Nº 0207/85, de 15.07.85).

A funcionária: EMILIA CRUZ SILVA, relativas ao período de 84/85 a partir de 16.07.85 à 14.08.85 (Prot. nº 0208/85, de 16.07.85).

A funcionária: LOURDES A. CUNHA DOS SANTOS, relativas ao período de 84/85, a partir de 15.07.85 à 13.08.85. (Prot. Nº 0209/85 de 16.07.85).

A funcionária: CARMEM DE ALMEIDA TURINI, relativas ao período de 82/83, a partir de 16.07.85 à 14.08.85. (Prot. Nº 0210/85 de 16.07.85).

A funcionária: ALBINA LOUVEIRA GONÇALVES, relativas ao período de 84/85, a partir de 17.07.85 à 15.08.85. (Prot. Nº 0211/85).

8517.07.85).

A funcionária: DALVA FLORES RABONI, relativas ao período de 83/84, a partir de 19.07.85 à 17.08.85. (Prot. Nº 021/85, de 19.07.85).

A funcionária: LUCINETE LEITE LINO, relativas ao período de 84/85, a partir de 19.07.85 à 17.08.85. (Prot. Nº 0213/85, de 19.07.85).

Ao funcionário: HAROLDO CHAVES, relativas ao período de 84, 85, a partir de 26.07.85 à 24.08.85. (Prot. Nº 0214/85 de 29.07.85).

Ao funcionário: IRENO DÁVALOS, relativas ao período de 84/85 a partir de 02.08.85 à 31.08.85. (Prot. Nº 0215/85 de 02.08.85).

Ao funcionário: DORIVAL DOS SANTOS, relativas ao período de 84/85 a partir de 12.08.85 à 10.09.85. (Prot. Nº 0217/85 de 12.08.85).

Ao funcionário: ARISTEU LOPES, relativas ao período de 84/85 a partir de 12.08.85 à 11.09.85. (Prot. Nº 0218/85, de 12.08.85).

Ao funcionário: LAIR GONÇALVES BALBUENA BARBOSA, relativas ao período de 84/85 13.09.85. (Prot. Nº 0219/85 de 13.08.85).

Ao funcionário: CRESCÊNCIO FERNANDES, relativas ao período de 84/85, a partir de 15.08.85 à 13.09.85. (Prot. Nº 0220/85 de 13.08.85).

DESIGNAR FUNCIONÁRIO

O funcionário: JOÃO TORRES, para exercer a função de Pedreiro na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos - a partir de 01.07.85. (Prot. Nº 0204/85, de 15.07.85).

DEMITIR FUNCIONÁRIOS

O funcionário: AGUSTINHO DIAS, por pedido de dispensa em 09.07.85. (Prot. Nº 0203/85, de 15.07.85).

A funcionária: MARIA RITA CANIZA, por pedido de dispensa em 02.08.85. (Prot. Nº 0216/85, de 05.08.85).

**
*

Prefeitura

Bela

MUNICIPAL

Vista

DE MÃOS DADAS COM O POVO

ATA Nº 012/85

ATA PARA JULGAMENTO DE CARTAS CONVITES Nº 034/85, 035/85 e 036/85.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às 10:00 horas, reuniu-se nesta Prefeitura Municipal de Bela Vista, a Comissão Municipal de Licitação composta pelos senhores: JOSÉ AYRES CAFURE, Presidente; GODOFREDO GONÇALVES DA SILVA NETO, Membro; e EVA FLORENTINO FERNANDES, Membro; para receber, vistar e julgar as propostas de instalação do sistema telefônico PBX no Paço Municipal, situado à Rua Santo Afonso, 660 nesta cidade. Propostas estas apresentadas mediante Cartas Convites Nº 034/85, 035/85, pelas firmas: INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS DE MATO GROSSO-INSTELMAT; COMENMAT; COMUNICA

ÇÕES E SISTEMA LTDA e NORTEL- NORTE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA, respectivamente (as três) todas elas com sede na Capital do Estado. Dando início à reunião, foram abertos os envelopes, após a vistagem dos mesmos por todos os presentes. Ulterior a leitura a Comissão iniciou estudos sobre a viabilidade das propostas, minuciosas análise fora feita, deu-se por vencedora a proposta referente a Carta Convite nº 034/85, apresentada pela Firma INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS DE MATO GROSSO TDA-INSTELEMAT. por entender a Comissão que o preço apresentado, correlacionado com as condições de pagamento, era o melhor. Recebendo visto de todos, encaminhou-se a proposta vencedora para posterior homologação pelo chefe Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar,

foi encerrada a reunião sendo lavrada a presente ATA, que vai por todas assinadas. JOSÉ AYRES CAFURE, Presidente - GODOFREDO G. DA SILVA NETO; Membro - EVA FLORENTINO FERNANDES; Membro.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todas os seus termos a licitação, referente a ATA Nº 012/85, que trata da Instalação do Sistema Telefônico PBX.

IDELFONSO PINHEIRO
Prefeito Municipal.

SECRETO Nº 067/85-GABINETE DO PREFEITO EM 13 DE AGOSTO DE 1.985

Idelfonso Pinheiro, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, Usando das Atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com o disposto em o Artigo 120 da

Lei Complementar nº 07 de 20 de novembro de 1.985.

DECRETA:

Artigo 1º-Nos termos da Lei Municipal nº 750/84, Art. 4º item 111, fica aberto um crédito suplementar no valor de \$ 30.000.000 (Trinta Milhões de Cruzeiros), a ser consignado na seguinte dotação orçamentária:
EXECUTIVO:
0.107- SEC/MUNIC/V. / OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
3.000-Despesas Correntes.
3.100-Despesas de Custeios.
3.131-Remuneração de Serviços Pessoais.... \$10.000.000
EXECUTIVO
0.108-SEC/MUNIC/DE TRANSPORTE.
3.000-DESPESAS CORRENTES.
3.100-DESPESAS DE CUSTEIOS.
3.120-MATERIAL DE CONSUMO....\$20.000.000
Total...\$30.000.000

Art. 2º-Para cobertura do presente Crédito Suplementar foi cancelado a importância de \$30.000.000, nas seguintes dotações orçamentárias.

EXECUTIVO:
0.102-Gabiente do Prefeito 4.000- Despesas de Capital- 4100-Investimentos.-4.120- Equipamentos e material permanentes.\$ 10.000.000
EXECUTIVO
0.104-Sec. Munic.De Fazenda- 4.600- Despesas de Capital- 4.300-Transferência de Capital - 4.354- Outras Amortização...\$5.000.000
EXECUTIVO
0.106-Secr.De Saúde e Assistência Social.-4.000-Despesas de Capital- 4.100-Investimentos- 4.110-Obras e Instalações...\$15.000.000
Total.....\$30.000.000

Art. 3º-O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Idelfonso Pinheiro -
Prefeito Municipal.

Concurso Miss Estudantil 85

PROMOÇÃO : CENTRO CIVICO PROFESSOR ERASMO MESTRES FOTO: MARCOS LORIS



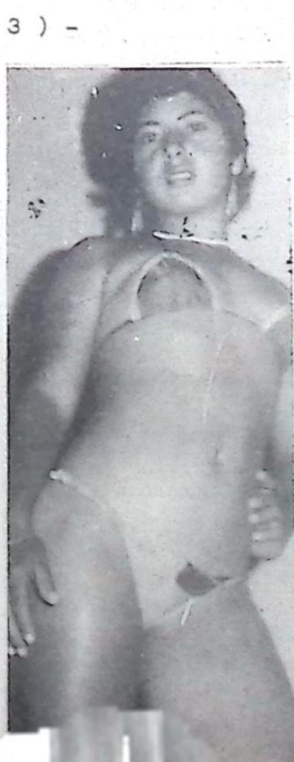
1º) LUGAR MISS ESTUDANTIL / 85 - PATRICIA MORAES. (ESCOLA ESTER SILVA)

2º) LUGAR LUCINEY PLEUTIM -(ESCOLA VERA GUIMARÃES LOUREIRO)

3º) LUGAR ROSIMARY ROJAS - (ESCOLA VERA GUIMARÃES LOUREIRO)



1º LUGAR PATRICIA MORAES



(2º LUGAR)



3º) LUGAR



DESPEDIDA DO DR. JONAS PELLICIONI

ACIONI

O Dr. Jonas Pellicioni, MM Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista foi promovido e consequentemente transferido para a Comarca de Aquidauana. No sábado, o Rotary Club promoveu um almoço de despedida ao Juiz de Direito que deixa muitos amigos em nossa cidade. O almoço (Churrasco) foi na AABB na oportunidade várias homenagens foram prestadas ao rotariano e amigo de Bela Vista. Na próxima edição publicaremos os flagrantes desta festa.

Na foto, Dr. Jonas, Ivaldo e esposa Estela.

- *****
- 1) - CECILIA (ESCOLA CASTELO BRANCO)
 - 2) - MARGARET MARIM (ESCOLA VERA GUIMARÃES)
 - 3.) - ZUMILDA FLORENCIANO (ESCOLA CASTELO BRANCO)
 - 4) - (ESCOLA JOAQUIM MURTINHO)
 - 5.) - ROSEMARY BRITES (ESCOLA JOAQUIM MURTINHO)
 - 6) - OLEIDE CLARINDO DA SILVA (ESCOLA - GENEROSO PONCE)
 - 7) - CELIA (ESCOLA GENOROS PONCE)